



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2022

DISPENSA: 01/2022

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

OBJETO: A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS AUTOMATIZADOS DE BACKUP EM NUVEM DE ARQUIVOS PÚBLICOS E DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DA CÂMARA; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE COM SIC E PORTAL DA TRANSPARENCIA; ACESSORIA TECNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, SERVIDOR, IMPRESSORAS E NOBREAK; MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDE CABEADAS E SEM FIO.

PARTICIPANTES:

- EDUARDO CESAR BUSTO LOPES MEI 32.537.628/0001-17 – VALOR - R\$ 1.220,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) MENSAIS - TOTALIZANDO R\$ 14.640,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
- FERNANDO DA SILVA MIRANDA MEI 29128974832 - R\$ 1250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS – TOTALIZANDO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
- RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS - R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS – TOTALIZANDO R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VENCEDOR – RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS

VALOR: R\$ 1.100,00 – (MIL E CEM REAIS) MENSAIS.

VALOR TOTAL 12 MESES –R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2022

DISPENSA: 01/2022

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

OBJETO: A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS AUTOMATIZADOS DE BACKUP EM NUVEM DE ARQUIVOS PÚBLICOS E DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DA CÂMARA; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE COM SIC E PORTAL DA TRANSPARENCIA; ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, SERVIDOR, IMPRESSORAS E NOBREAK; MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDE CABEADAS E SEM FIO.

PARTICIPANTES:

- EDUARDO CESAR BUSTO LOPES MEI 32.537.628/0001-17 – VALOR - R\$ 1.220,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) MENSAIS - TOTALIZANDO R\$ 14.640,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
- FERNANDO DA SILVA MIRANDA MEI 29128974832 - R\$ 1250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS – TOTALIZANDO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
- RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS - R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAIS – TOTALIZANDO R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VENCEDOR – RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS

VALOR: R\$ 1.100,00 – (MIL E CEM REAIS) MENSAIS.

VALOR TOTAL 12 MESES –R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tem o presente, a finalidade de levar ao conhecimento de vossa excelência, que a Câmara de Nova Canaã Paulista tem a necessidade de contratação de empresa especializada em prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Ausente outro particular, nesta oportunidade apresento a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.

Nova Canaã Paulista, 07 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Sandra Rocha de Caires Souza
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON JESUS JACOMASSI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada que prestará prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

INTERESSADO: Administração da Câmara.

DESPACHO:

Em atenção à informação, endereçada a esta Presidência, nesta data, no qual a Servidora Sandra Rocha de Caires Souza, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, informa a necessidade de contratação de Empresa especializada em prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Autorizo a contratação devendo ser realizada **cotações de preços** a fim de viabilizar a contratação por dispensa ou, se caso licitação.

Cumpra-se.

Nova Canaã Paulista, 07 de janeiro de 2022.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PARA: Setor de Contabilidade

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, que trata da indicação dos recursos orçamentários para pagamento a execução e demais procedimentos legais **SOLICITO** informações da existência de dotação orçamentária e demonstrativo explicativo dos elementos da despesa para contratação de Empresa especializada em prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio, com o fito de dar prosseguimento a este Processo de Dispensa Licitatório, tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Tendo o presente expediente preço estimativo no valor de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais).

Atenciosamente.

Nova Canaã Paulista/SP, 12 de janeiro de 2021.

Sandra Rocha de Caires Souza
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Do: Setor de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Informo com bases legais no Caput do Artigo 14 de Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, que correrá por conta dos recursos existentes no Orçamento Programa que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista/SP para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021. Que há dotação orçamentária para a realização de prestação de serviços conforme objeto, sendo:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal.

Função Programática – 01.031.0011.2002.0000 – Administração da Câmara.

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conforme Lei Orçamentária acima e comprovante de saldo de dotação anexo INFORMAMOS que HÁ RECURSOS, sendo que a despesa estimada prevista apresentada é no valor de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais).

Nova Canaã Paulista, 12 de janeiro de 2021.


Sibebe Paula Viana Banho
CRC – 1SP217098/O-0



CAMARA MUNIC DE NOVA CANAÁ PAULISTA

RUA TRÊS - 291

01622809/0001-18

Exercício: 2022

em : 13/01/2022 15:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1

Ficha Nº : **13** Processo Nº : **01/2022**

Unidade : 010100 Câmara Municipal
Funcional : 01.031.0011.2002.0000 Administração da Camara

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: **110 000** Fonte Recurso: **00100**

Cotação: / Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
39.000,00	0,00	0,00	3.293,38	35.706,62

Data Histórico

12/01/2022 Prestação serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

VALOR DA RESERVA	14.280,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	14.280,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	21.426,62

Sibele Paula Vieira Banho
 Contadora
 CRC - 1SP21709/O-0



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

COTAÇÕES



EDUARDO CESAR BUSTO LOPES MEI
32.537.628/00001-17
Rua José Claudio Fogaça, 875 – Centro
Três Fronteiras – SP

(17) 99764-0291
eduovrp@gmail.com

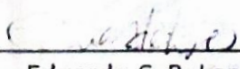
ORÇAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PRODUTOS E SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO AUTOMATIZADO DE BACKUP EM NUVEM DE ARQUIVOS PÚBLICOS DOS SISTEMAS E DOS PROGRAMAS DA CÂMARA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE COM SIC E PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, SERVIDOR, IMPRESSORAS E NOBREAK, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES CABEADAS E SEM FIO	R\$ 1220,00
	TOTAL	R\$ 14.640,00

VALOR DA PROPOSTA: 30 DIAS

Três Fronteiras – SP, 10 de janeiro de 2022


Eduardo C. B. Lopes

32.537.628/00001-17
EDUARDO CESAR BUSTO
LOPES MEI
Rua José Claudio Fogaça, 875
Centro - CEP 13.770-000
TRÊS FRONTEIRAS - SP

CANAÃ INFORMÁTICA

Razão Social: Fernando da Silva Miranda 29128974832 - MEI
Avenida Central, nº442 – Centro - Nova Canaã Paulista - SP
CNPJ.: 40.565.069/0001-87 - Telefone: 17 - 997231213
e-mail – fsmiranda81@gmail.com

Orçamento.

Câmara de Nova Canaã Paulista
Rua Três, nº 291 - centro
Nova Canaã Paulista – SP
CNPJ: 01.622.809/0001-18

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO


- Serviço automatizado de backup em nuvem de arquivos públicos dos sistemas e programas da câmara.
- Desenvolvimento e manutenção de Website com E-SIC e Portal Transparência
- Acessória na Área de Informática.
- Manutenção Preventiva e Corretiva nos computadores, Servidor, impressora e nobreak
- Manutenção e Administração de rede cabeadas e sem fio

TOTAL MENSAL R\$ 1250,00

TOTAL 12 MESES R\$ 15.000,00

Validade de 30 dias

Nova Canaã Paulista, 10 de janeiro de 2022



Fernando da Silva Miranda
Proprietário



PONTU@L

INFORMATICA & INTERNET

VENDAS DE EQUIPAMENTOS - ALARMES - CAMERAS DE VIGILANCIA - ASSISTENCIA TECNICA - SUPRIMENTOS - REDES

Av. Presidente Vargas, n°217 - Centro - Três Fronteiras - SP - (17) 99768-1034

EMAIL: pontual.supri@hotmail.com website: www.pontualsuprimentos.com.br

CNPJ: 21.182.645/0001-62 I.E: 696.009.783.115

Para:

CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA

ORÇAMENTO

Descrição

001 Serviço automatizado de backup em nuvem de arquivos públicos dos sistemas e programas da câmara,
Desenvolvimento e Manutenção do WebSite com E-SIC e Portal Transparência
Assessoria na área de Informática
Manutenção Preventiva e Corretiva nos computadores, Servidor,
Impressoras, Nobreak
Manutenção e Administração de Rede cabeadas e Sem Fio

Valor Mensal..... R\$ 1.100,00
Valor Total..... R\$ 13.200,00

Validade da proposta: 20 dias

Três Fronteiras, 11 de janeiro de 2022

RODRIGO J. DOS SANTOS

21.182.645/0001-62
RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS
94150931100
Rua Taquaritinga n.º 292
Centro - CEP 15.770-000
TRÊS FRONTEIRAS - SP



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Colha-se manifestação do Jurídico a respeito. Após voltem conclusos.

Nova Canaã Paulista, 13 de janeiro de 2021.

EDSON JESUS JACOMASSI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

MANIFESTAÇÃO/PARECER

Objeto:- Contratação de Empresa para prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Senhor Presidente:

A Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Estabelece, entre outros princípios, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa, vinculando-se ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Seu artigo 14 determina que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob a pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. O artigo 22 estabelece as modalidades de licitação a serem obedecidas e o artigo 23 determina a modalidade a ser obedecida, em função do valor estimado da compra ou da contratação, inclusive estabelecendo os limites financeiros a serem utilizados para o caso concreto.

O artigo 24 da Lei citada estabelece os casos em que a administração pode dispensar o procedimento licitatório para os casos de compras, contratações e alienações.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Atualmente, o valor da dispensa para aquisições e serviço está estabelecido em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por tudo quanto aqui processado, verifica-se, portanto, que os serviços que se pretende contratar estão bem caracterizados, há existência de recursos orçamentários para processamento e o pagamento é atestado pelo setor contábil da Câmara cujo valor dos serviços na conformidade da pesquisa prévia de preços efetuada não atinge e não supera os limites da lei que impoariam a obrigatoriedade do procedimento licitatório. Alias está muito a quem do valor estabelecido.

Pondere-se que a empresa RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100 apresentou proposta no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

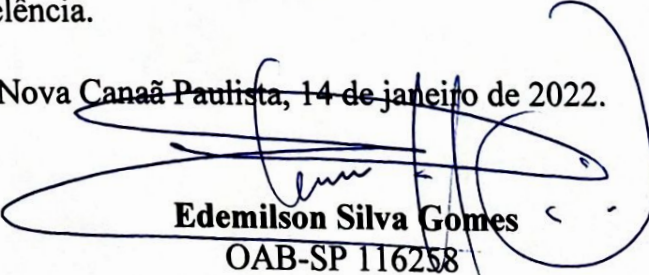
Isto posto, constatado e informado e, sobretudo, à luz do que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a abertura de procedimento licitatório, para prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio, é perfeitamente dispensável, vez que o seu valor, segundo a pesquisa prévia, encontra-se situado muito aquém dos limites por ela estabelecidos.

Esta assessoria recomenda a contratação com a empresa que cotou os serviços por menor preço após as formalidades legais.

O procedimento licitatório é perfeitamente dispensável em razão do valor financeiro dos serviços comparado com o dispositivo traçado na lei, que estabelece a dispensa do procedimento licitatório e a contratação, assim efetivada, seguramente não enseja nenhum ilícito e atende o princípio da economicidade.

É o parecer, que se sujeita o melhor juízo e à apreciação de Vossa Excelência.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2022.


Edemilson Silva Gomes
OAB-SP 116258



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Ofício Especial

Exmo Sra.

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA – *Responsável pelo Controle Interno*

Ante o exposto, determino que seja celebrado contrato para prestação de serviços com a empresa, RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS, que conforme pesquisas realizadas apresentou menor valor para a prestação dos Serviços.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Nova Canaã Paulista, 14 de janeiro de 2021.


EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CONTRATO N.º 01/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**, com endereço na Rua Três, nº 291, em Nova Canaã Paulista, SP, sob o CNPJ nº 01.622.809/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Edson Jesus Jacomassi**, brasileiro, RG: 20.272.059-SSP-SP e do CPF: 083.073.608-54, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100**, CNPJ 21.182.645/0001-62, IE 696.009.783.115, com sede à Rua Presidente Vargas, 217 - Centro - Três Fronteiras – SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento contratual para prestação de serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio, por tempo determinado pelo regime de empreitada global, de acordo com o Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A **CONTRATADA** prestará serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

CLÁUSULA II – DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão prestados e executados na Câmara de Nova Canaã Paulista.

2.2 - Os serviços sobre a página da WEB compreende no desenvolvimento e manutenção da página www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br de acordo com a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Lei de Acesso a Informação, disponibilizando todas as Proposituras, E-SIC (sistema de informação ao cidadão), Ouvidoria e Portal Transparencia.

2.3 - Os serviços de manutenção em hardware, software, redes e o de manutenção da página da WEB serão desenvolvidos na medida da necessidade do Poder Legislativo, e minimamente 1 (uma) vez por semana.

2.4 - A página da WEB – www.cm.novacanaapaulista.sp.gov.br é de propriedade da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.

2.5 – A acessoria técnica e manutenção em todos os computadores da Câmara, impressoras, notebooks e servidores não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, que correrão por conta da CONTRATANTE, bem como o investimento técnico com a segurança física dos microcomputadores.

2.6 - A CONTRATADA prestará serviços automatizados de backup em nuvem nos computadores da administração, contabilidade e servidor, serão realizados diariamente em local seguro e enviará arquivos sempre que requisitado.

CLAUSULA III – DO PREÇO

O preço mensal para a execução dos serviços supramencionados é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo o valor global do presente contrato o montante de R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais).

CLAUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados ao final dos meses da prestação dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal.

CLAUSULA V – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 15 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, mediante termo de aditamento.

Parágrafo único – Na renovação deste contrato, os valores da cláusula 2ª serão reajustados com base no índice IPCA.

CLAUSULA VI – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes dos serviços contratados serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CLAUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Executar os serviços, objeto deste Contrato, obedecendo às orientações da **CONTRATANTE**, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma, observando ainda o seguinte:

I – Refazer quaisquer serviços que apresentarem erros técnicos.

II – Assumir integral responsabilidade pelos serviços executados.

III – Facilitar o acompanhamento dos serviços pela fiscalização da Câmara.

IV – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas correntes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

V – O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei de Licitações.

VI – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar o preço avençado o valor de qualquer multa imposta a **CONTRATADA** em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

VII – A multa mencionada neste contrato corresponderá a gravidade da infração até no máximo de 20% do valor do preço da empreitada em cada caso, ficará resguardado o direito de ampla defesa.

VIII – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

IX – A **CONTRATADA** por sua conta e risco, manterá os empregados necessários se obrigando a cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias, e securitárias referentes a estes trabalhadores, especialmente o recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com este empregado nem solidária ou subsidiariamente.

X – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CLAUSULA VIII - DISPENSA DE LICITAÇÃO

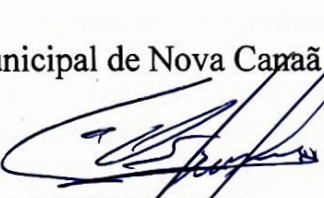
A presente contratação está sendo feita com dispensa de procedimento licitatório, nos termos das disposições contidas no artigo 24, II, c.c. art. 23.II "a" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLAUSULA VIII - DO FORO.

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim por estarem justos e combinados assim o presente em 03 (três) vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

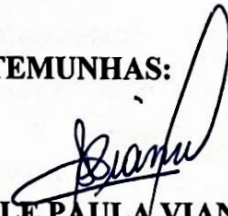
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, em 17 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA
EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente
CONTRATANTE


RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SIBELE PAULA VIANA BANHO
RG: 27.071/426-1


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
RG: 24.502.582-0



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista – SP.

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Contrato n° 01/2022

a) – Módulo Terceiro

Objeto 1. - prestará serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Advogados

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de janeiro de 2022.

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

Nome e Cargo Esdon Jesus Jacomassi – Presidente da Câmara

e-mail Institucional edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

e-mail Pessoal edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Assinatura 



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Nome e Cargo Rodrigo Joaquim dos Santos - Proprietário

e-mail pontual.supri@hotmail.com

Institucional

e-mail Pessoal cyber.rodriigo@gmail.com

Assinatura



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

Contratada Rodrigo Joaquim dos Santos 94150931100

Número do contrato 01/2022

Objeto

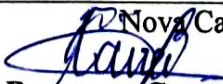
1. - Prestação de serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Nome	Edson Jesus Jacomassi
Cargo	Presidente da Câmara
RG n°	RG: 20.272.059
CPF n°	CPF: 083.073.608-54 SSP/SP
Endereço	Rua
Telefone	17- 996707376
E-mail Institucional	edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
E-mail pessoal	edsonjacomassi@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sibele Paula Viana Banho
Cargo	Contadora
Endereço Comercial do Órgão	Rua Três n.291
Telefone e Fax	17-36811158
E-mail Institucional	camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de janeiro de 2022.


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
Escriturária III



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

Contratada: Rodrigo Joaquim dos Santos - 94150931100.

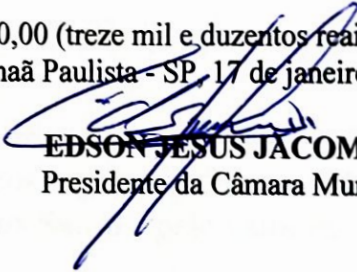
Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Prazo Contrato: 12 meses.

Valor total do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Nova Canaã Paulista - SP, 17 de janeiro 2022.


EDSON JESUS JACOMASSI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 001/2022.

OBJETO: Prestação de serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

HOMOLOGO a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação e **ADJUDICO**, para que produza seus regulares efeitos, o objeto da presente licitação a empresa **Rodrigo Joaquim dos Santos**, pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de janeiro de 2022.

EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Casa

**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**RUA TRÊS - 291
01.622.809/0001-18

NOTA DE EMPENHO

6

NOTA DE EMPENHO Nº 6

FICHA: 13

DATA: 17/01/2022

PROCESSO: 0001/2022

PEDIDO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO: CONTRATO

NOME: RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS

21.182.645/0001-62

CÓDIGO: 296

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS

TRES FRONTEIRAS

NUMERO: 217 BAIRRO: CENTRO

BANCO: AGÊNCIA:

C/C:

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contr	Referente a prestação de serviços (contrato n.01/2022-prestar serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreaks; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio, conforme contrato anexado a primeira via do presente processo.	Liquido
01 TESOURO		12.650,00
00 Recursos Ordinarios		Desconto
110 GERAL		0,00
000 GERAL		
Conta Débito: 332315100		
Conta Crédito: 213110102		

GL - Global **SOMA** 12.650,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	Câmara Municipal
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
01.031.0011.2002.0000	Administração da Camara

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
39.000,00	3.293,38	12.650,00	23.056,62

VALOR A SER PAGO R\$

VENCIMENTO:

doze mil, seiscentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/01/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA EDSON JESUS JACOMASSI

CONTABILIZADO: 17/01/2022

CONTADORA - CRC 157.217098/0-0/SP SIBELE PAULA VIANA BANHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

21 de Janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 166

Páginas: 4

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
Licitações (Lei 8.666 de 1993)	1
Contrato / Extratos	1
Atos Oficiais	1
Resoluções	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.

Assinado e Publicado Digitalmente por esse Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213 de 03 de março de 2021.

21 de Janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 166

1 de 3

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

Contratada: Rodrigo Joaquim dos Santos

Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal da transparência; assessoria técnica na área de informática; manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak; manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio.

Prazo Contrato: 12 meses.

Valor total do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Nova Canaã Paulista - SP, 17 de janeiro 2022.

EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Câmara Municipal